



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº004/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a realização de radiografias odontológicas para manutenção das atividades no Centro de Especialidades Odontológicas e Atenção Primária à Saúde nas Unidades Básicas do Município de Curitiba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	RADIOGRAFIA PERIAPICAL DIGITAL COM LAUDO	UND	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
2	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DIGITAL COM LAUDO	UND	500	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que os atendimentos odontológicos ocorrem de maneira contínua e os exames complementares podem ser requeridos a qualquer momento, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O Município não possui Plano de Contratação Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO:

4.1) A empresa contratada deverá possuir Responsável Técnico registrado no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO/SC).

4.2) O pessoal técnico deverá ser devidamente habilitado para a execução e emissão de laudo dos exames, e a empresa contratada deverá comprovar essa Capacitação Técnica através de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado.

4.3) Será permitida a substituição do técnico responsável, desde que o substituto comprove experiência equivalente ou superior e após aprovação desse pelo representante da administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do item 7, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis para Sustentabilidade em Serviços.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: Realização de Radiografias Odontológicas Periapicais e Panorâmicas com Laudo.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado à contratante o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por colaborador designado para esse fim.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso a Contratante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico da Contratante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	5 dias úteis
Local de execução/entrega:	As radiografias serão realizadas na unidade de atendimento da contratada. Os resultados serão entregues na forma física aos pacientes e por e-mail ao cirurgião-dentista que solicitou o exame.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme demanda/parceladamente.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	48h
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	60 meses, prorrogável por igual período.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias.
Obrigações da contratada:	<p>a) Os pacientes serão devidamente encaminhados à contratada portando as autorizações para realização do exame;</p> <p>b) Os resultados e laudos serão entregues de forma física aos pacientes e por e-mail ao cirurgião-dentista que solicitou o exame;</p> <p>c) O material a ser entregue, bem como qualquer providência necessária para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada;</p> <p>d) Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais capacitados e cumprir com as Normas Técnicas em Vigor;</p> <p>e) Quaisquer danos causados por má qualidade do objeto adquirido ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada;</p> <p>f) A contratada deverá reparar, corrigir ou refazer às suas expensas exames que não corresponderem em qualidade ou que não estejam de acordo com o que foi solicitado;</p> <p>g) A contratada disporá do prazo de 5 dias úteis, contado a partir da requisição do exame, para entrega e envio dos resultados;</p> <p>h) Possuir um quadro de funcionários para prestar assistência, evitando paralisações desnecessárias e atrasos na realização dos exames;</p> <p>i) Preferência nos atendimentos de urgência;</p> <p>j) Devido à necessidade de celeridade na execução e no recebimento dos exames para a continuidade dos tratamentos e visando eximir a administração pública de custos com transporte, os exames deverão ser executados no município de Curitiba, em local próprio da Contratada, pelo menos três vezes por semana;</p> <p>k) Manter atualizados contatos telefônicos e de correio eletrônico.</p>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme Minuta Padrão



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:	John Lennon Schwinden de Oliveira /12408094
Fiscal:	Marcelo Finger Santos / 280074
A gestão e fiscalização se dará conforme Art. 12 do Decreto Municipal nº. 6082//2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Totalidade do Lote
Modo de disputa:	Aberto e fechado

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste termo de referência.

Curitibanos, 12 de agosto de 2024.

Marcelo Finger Santos
280074